



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

59/2022

**Objeto : Aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus
Eletrônico Bivolt**

Secretaria Municipal de Saúde



Equipiano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

002

Processo: 1770/2022
Requerente: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
Contato: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Data: 22/06/2022 14:19

Situação: Encaminhado
Documento: 049.743.379-63

Descrição: Dispensa para compra de AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS.

Ocorrência: 1	Data: 22/06/2022 14:19:43	Previsão: 27/06/2022
---------------	---------------------------	----------------------

De: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc00595420220622112459.pdf	Dispensa aquisição de Calibrador		

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE
Nº requerimento:	044/2022
Data:	21/06/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS.

MODELO	QUANTIDADE
Calibrador de Pneus eletrônico bivolts resistente a diferentes climas.	1

Justificativa:

Essa compra se faz necessária visto que a secretaria de saúde de Piên conta com uma frota de aproximadamente 30(trinta) veículos que rotineiramente necessitam de calibrar os pneus para garantir a segurança dos condutores e passageiros. Com um calibrador instalado no posto de saúde os motoristas não precisam estar parando em posto de combustíveis para calibrar os pneus e atrasando ou mudando a rota de viagem.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

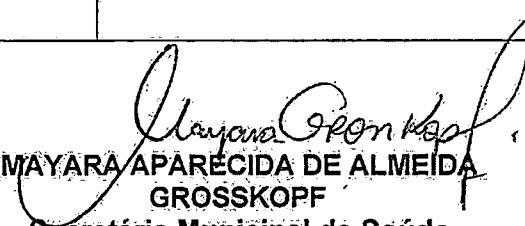
FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA—Fiscal do contrato

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2034.44.90.52.00.00.

Recursos (☒) Próprios (☐) Federais (☐) Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000	08:00 hrs às 17:00 hrs	05 dias a partir da solicitação.


FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA
Fiscal do Contrato


MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

004

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Piên, 21 de Junho de 2022



1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme segue:

ITEM	UNID.	QTDE.	PRODUTO
1	Equip.	1	AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS.

3. JUSTIFICATIVA

Essa compra se faz necessária visto que a secretaria de saúde de Piên conta com uma frota de aproximadamente 30(trinta) veículos que rotineiramente necessitam de calibrar os pneus para garantir a segurança dos condutores e passageiros. Com um calibrador instalado no posto de saúde os motoristas não precisam estar parando em posto de combustíveis para calibrar os pneus e atrasando ou mudando a rota de viagem.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias a partir da solicitação.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Maximo

X

af.



5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA – Fiscal do Contrato

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente compra direta terá vigência de 3 (três) meses ou até que o objeto seja entregue e o pagamento efetuado.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na Lei nº 14.133/2021.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações para embasamento do valor de referência foram realizadas com fornecedores da região.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação orçamentária: 11.001.10.301.0014.2034.44.90.52.00.00.

Matheus

[Handwritten signature]

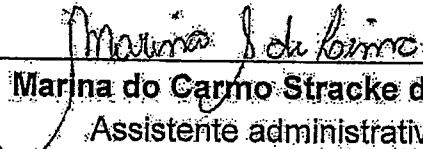
[Handwritten signature]



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Elaborado por:


Marina do Carmo Stracke de Lima
Assistente administrativo



FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA
Fiscal do Contrato


MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2022

Marina do Carmo Stracke de Lima

De: Maria Luiza <vendas2@genioferramentas.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2022 15:42
Para: Marina do Carmo Stracke de Lima
Assunto: GENIO FERRAMENTAS

Bom dia,

Calibrador Eletrônico de Pneus Box (de parede) Stok Air STOK-BOX

-Trata-se de um produto de alta tecnologia, alto desempenho, confiabilidade, resistência, praticidade e principalmente segurança.

- Gabinete em alumínio

-Painel com leitura em ícones (desenhos)

-Placa de controle certificada na Europa, maior precisão de 0,15 psi (0,01 bar)

-Equipamento à prova de água

-Visor de 1" em Policarbonato e agora com LEDs verdes e à prova de vandalismo (teste do martelo)

-Fonte de alimentação: Junto com a placa controladora

-Válvulas e circuitos internos que trabalham em baixa tensão, minimizando as despesas com manutenção

-Válvulas de Alta Vazão

-Trabalha com filtro na entrada e saída de ar

-Compatibilidade com nitrogênio

-Converte unidade de pressão PSI/BAR para BAR/PSI

-Garantia de um ano

-Assistência Técnica em todo território nacional

Dados técnicos:

-Alimentação: 220 VAC 60 HZ

-Consumo: Máximo 8 W Stand by 0,5 W

-Temperatura de operação: -10° C a 70° C

-Peso: 4 Kg

-Pressão máxima de calibragem: Modelo AP 145 psi (10,0 bar) Modelo BP 58 psi (4,0 bar)



GENIO FERRAMENTAS
C.N.P.J: 04.947.758/0001-92 - I.E.: 9039343794

RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4181 - XAXIM - 81830-000 - CURITIBA - PR -
TELEVENDAS: (41) 3378-6200 / 3528-2524 / 3379-2580
<http://www.genioferramentas.com.br>
vendas@genioferramentas.com.br

ATO DA APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO) - COMPRAS ACIMA DE R\$ 399,00 ENTREGAMOS COM NOSSOS VEICULOS SEM CUSTO EM TODA A CIDADE DE CURITIBA * EXCETO ELEVADORES E EQUIPAMENTOS PARA AUTO CENTER - COMPRAS ACIMA DE R\$ 599,00 ENTREGAMOS COM NOSSOS VEICULOS SEM CUSTO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA NUM RAO DE ATÉ 70KM CALCULADO DA SEDE DA LOJA (XAXIM) * EXCETO ELEVADORES E EQUIPAMENTOS PARA AUTO CENTER

2 - FRETE MOTOBOY POR CONTA DO CLIENTE TEM AS CONDIÇÕES ABAIXO COM PRAZO DE ENTREGA DE 1 A 8 HORAS ÚTEIS - TODA CORRIDA MOTOBOY É POR CONTA DO CLIENTE E TEM CUSTOS QUE VARIAM DE R\$ 15,00 A 100,00 E COMPORTAM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA CONSULTE VALORES ANTES DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

VENDEDOR:

Assinatura do Cliente

04.947.758/0001-92

GENIO FERRAMENTAS LTDA - EPP

R. WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4181
XAXIM - CEP 81.830-000

CURITIBA - PR



GENIO FERRAMENTAS
C.N.P.J: 04.947.758/0001-92 - I.E.: 9039343794
RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4181 - XAXIM - 81830-000 - CURITIBA - PR -
TELEVENDAS: (41) 3378-6200 / 3528-2524 / 3379-2580
http://www.genioferramentas.com.br/
vendas@genioferramentas.com.br

Orçamento N° ORC - 16154/22

CURITIBA, 07 de Junho de 2022

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	Código:	33023	
Endereço:	RUA AMAZONAS, 373	CEP:	83860000	Fone: (41) 3632-1136
Bairro:	CENTRO	Cidade:	PIEN	Fax:
C.N.P.J:	76.002.666/0001-40	Insc. Estadual:		Cel: (41) 3632-1148
e-mail:	marina.lima@pien.pr.gov.br			
Cód.Fábrica / Descrição do Produto / Marca				
STOK-BOX - CALIBRADOR DE PNEUS BOX ELETRÔNICO DE PAREDE STOK AIR (STOK-BOX) / STOK AIR		Quantidade	V. Unitário	Subtotal
		1	660,00	660,00

TOTAL GERAL: R\$ 660,00

FRETE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE

Observações

Prazo e Forma de Pagamento: 000 - A VISTA

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1 - AVISTA R\$660,00 - DINHEIRO - DEPOSITO OU CARTÃO DÉBITO
- 2 - OU EM 6X DE R\$110 - NO CARTÃO DE CRÉDITO
- 3 - OU EM 12X DE R\$55 - NO CARTÃO DE CRÉDITO

CASO DESEJE FATURAR OU PAGAR COM CHEQUE CONSULTE VALORES E CONDIÇÕES E ESTARÁ SUJEITO

A ANÁLISE DE CRÉDITO - PEÇA UMA SIMULAÇÃO

SOU SEU VENDEDOR E ME CHAMO MARIA

ESTAREI À SUA DISPOSIÇÃO NO TELEVENDAS (41) 3094-3886 DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00

NOSSO WHATS APP É (41) 3094-3886 E NOSSO EMAIL É VENDAS@GENIOFERRAMENTAS.COM.BR

DADOS CONFIRMADOS DO CLIENTE:

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

TELEFONE (41) 3632-1136

ENDEREÇO RUA AMAZONAS - 373 - CENTRO - PIEN - PR

STREET VIEW GOOGLE MAPS

SE ENHA UM RESUMO DETALHADO DO CONTATO DO CLIENTE
EMAIL

04.947.758/0001-92

GENIO FERRAMENTAS LTDA - EPP

R. WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4181
XAXIM - CEP: 81.830-000

CURITIBA - PR

A) CONDIÇÕES DE ESTOQUE

TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES NESTE ORÇAMENTO ESTÃO SUJEITOS À DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE

CONSULTE NO ATO DE APROVAÇÃO DE COMPRA DESTE ORÇAMENTO, ITENS QUE ESTIVEREM ESGOTADOS

PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE VALORES

B) VALIDADE DESTA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 1 (UM) DIA ÚTIL, CASO DESEJE UMA PROPOSTA COM MAIS PRAZO DE VALIDADE

SOLICITE PARA QUE POSSAMOS ADEQUAR SUA PROPOSTA

C) FORMAS DE ENTREGA

- 1 - VEÍCULOS PRÓPRIOS
- 2 - MOTOBÓY TERCEIRIZADO
- 3 - TRANSPORTADORA
- 4 - GUINCHOS PLATAFORMAS

D) CONSULTE CONDIÇÕES DE FRETE GRÁTIS E A PAGAR

1 - FRETE GRÁTIS TEMOS AS CONDIÇÕES ABAIXO PORÉM COM PRAZO DE ENTREGA DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS (CONSULTE NO

-Pressão máxima de linha de ar: 200.psi (13,8 bar)

-Precisão no modo manométrico: 0,15.psi (0,01 bar)

-Dimensões: 12 X 21 X 18 cm

-Faixa de Pressão: 03 ~ 145.psi (0,2 ~ 10,0 bar)

Me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Luiza
Vendas

 **(41)3094-3886**

Rua Waldemar Loureiro Campos, 4183
Xaxim - Curitiba - PR

www.genioferramentas.com.br

GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.947.758/0001-92
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da RG Nº 8.552.094-6, SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº 041.051.409-81, nascida aos 04/01/1984, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Vênus, nº 201, Cep: 81.910-330, bairro Sítio Cercado, e **ROSELI BRANDÃO GELMI SANTOS**, brasileira, maior, casada, sob o Regime de Comunhão parcial de Bens, portadora da RG Nº 4.483.757-9, SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº 635.384.159-00, nascida aos 19/10/1964, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Saturno, nº 590, Cep: 81.910-320, bairro Sítio Cercado, na qualidade de únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de "GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP", com sede e foro nesta cidade de Curitiba, PR, à Rua Levý Buquera, Nº 420, Bairro Sítio Cercado, CEP 81.910-190, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.758/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o Nº 412.0474943-7, em 26 de fevereiro de 2002, e Sétima e última alteração, registrada no mesmo órgão sob o nº 20124348009, em 14/06/2012, resolvem através deste instrumento particular, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de Endereço

A empresa que estava constituída em Curitiba - PR, à Rua Levý Buquera, Nº 420, Bairro Sítio Cercado, CEP 81.910-190, altera o seu endereço para a Rua Waldemar Loureiro Campos, Nº 4181, bairro Xaxim, CEP: 81.830-000, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Alteração de Ramo de Atividade

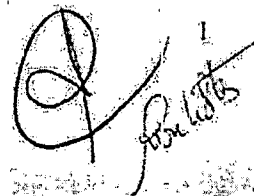
A sociedade, que até o presente momento, exercia os ramos de "Lojas de Departamento ou Magazines, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Partes e Peças e Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos", passa a ter os seguintes ramos:

CNAE PRINCIPAL:

47.440/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

CNAE SECUNDÁRIO:

46.699/99 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos; Partes e Peças
47.440/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.



GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.947.758/0001-92
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Retirada e ingresso de sócio

A sócia retirante, **ROSELI BRANDÃO GELMI SANTOS**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizados na sociedade 50% (cinquenta por cento) do capital social, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere o total de suas cotas, pelo valor nominal, a sócia ingressante **ANNA PAULA DOS SANTOS**, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Curitiba/PR, portadora da RG nº 8.552.097-0, SSP/PR, nascida aos 24/08/1985, inscrita no C.P.F./MF sob o Nº 046.931.889-99, residente e domiciliada na Rua Izaac Ferreira da Cruz, Nº 1585, Bloco 3, Apto. 13, CEP: 81.870-000, bairro Sítio Cercado, Curitiba-PR, que ingressa por este ato na sociedade, declarando ter pleno conhecimento da situação sócio-econômica da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social – Situação Atual

Após as alterações havidas, o Capital Social, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, estando assim distribuído entre os sócios:

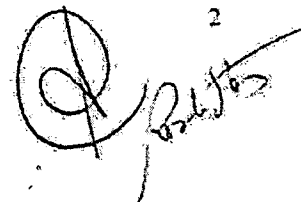
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	100.000	R\$ 100.000,00	50
ANNA PAULA DOS SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00	50
TOTAIS	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - Alteração de Endereço de Sócio

A sócia **ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS**, que tinha seu endereço na Rua Vênus, Nº 201, bairro Sítio Cercado, CEP: 81.910-330, Curitiba – PR, fica transferido para a Rua Irmã Maria Francisca Paolino, nº 340, bairro Sítio Cercado, CEP: 81.910-250, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo da sócia **ANNA PAULA DOS SANTOS**, a qual compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.947.758/0001-92
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Das Inalterabilidades.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes de seu Contrato Primitivo, que não colidirem com as aqui instituídas pelas sócias no presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

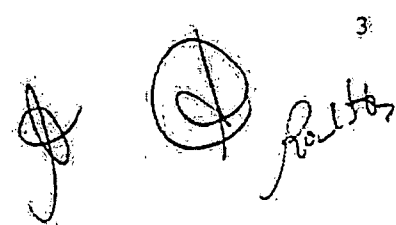
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da RG Nº 8.552.094-6, SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº 041.051.409-81, nascida aos 04/01/1984, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Irmã Maria Francisca Paolino, nº 340, bairro Sítio Cercado, Cep: 81.910-250, e **ANNA PAULA DOS SANTOS**, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Curitiba/PR, portadora do RG nº 8.552.097-0, SSP/PR, nascida aos 24/08/1985, inscrita no C.P.F./MF sob o Nº 046.931.889-99, residente e domiciliada em Curitiba, PR na Rua Isaac Ferreira da Cruz, Nº 1585, Bloco 3, Apto. 13, CEP. 81.870-000, bairro Sítio Cercado, na qualidade de únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de "**GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade de Curitiba/PR, a Rua Waldemar Loureiro Campos, Nº 4181, bairro Xaxim, CEP: 81.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.758/0001-92, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.0474943-7, em 26/02/2002, resolvem através deste instrumento particular, consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua Matriz sediada à Rua Waldemar Loureiro Campos, Nº 4181, bairro Xaxim, CEP: 81.830-000, Curitiba, Paraná.

3



GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.947.758/0001-92
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

47.440/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

CNAE SECUNDÁRIO:

46.699/99 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos; Partes e Peças

47.440/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	100.000,00	R\$ 100.000,00	50
ANNA PAULA DOS SANTOS	100.000,00	R\$ 100.000,00	50
TOTAIS	200.000,00	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade fica a cargo da sócia ANNA PAULA DOS SANTOS, a qual compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Retira-se Pró-Labore aos sócios que prestarem serviços a Sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de

4

GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.947.758/0001-92
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:

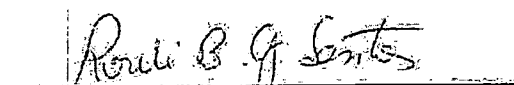
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

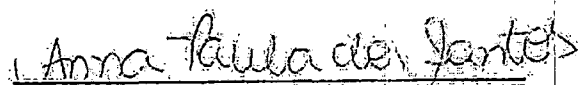
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 03 de outubro de 2013.

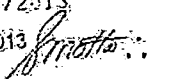


ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS

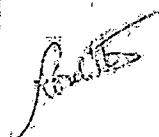

ROSELI BRANDÃO GELMI SANTOS


ANNA PAULA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/10/2013
 SOB NÚMERO 10.112.60512
 Protocolo 43/586051-2, DE 11/10/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

018

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.689.616

CNPJ: 04.947.758/0001-92

Nome: GÊNIO FERRAMENTAS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:40 do dia 20/05/2022.

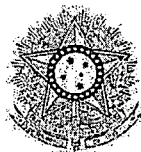
Código de autenticidade da certidão: AC305905F8954A6C1903A4AB5F69913679

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIO FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.947.758/0001-92

Certidão nº: 18827363/2022

Expedição: 13/06/2022, às 15:53:33

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENIO FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.947.758/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026987474-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.947.758/0001-92

Nome: GENIO FERRAMENTAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIO FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 04.947.758/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:34 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2022.
Código de controle da certidão: **205E.D43E.6C58.34A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.947.758/0001-92

Razão Social: GENIO FERRAMENTAS LTDA EPP

Endereço: R WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS 4181 / XAXIM / CURITIBA / PR /
81830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060300523274327421

Informação obtida em 21/06/2022 13:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDIDO DE VENDA - Orçamento



SCHIONTEK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ: 05.500.006/0001-41 IE: 9077096636

RUA JOSÉ JULIO TORTATO 4188 CAMPO DE SANTANA

Curitiba / PR

CEP: 81870070

Fone: 41 3289-7374

E-MAIL: contato@cladoborracheiro.com

Nº: 33597

DATA: 09/06/2022

CLIENTE / FORNECEDOR

2128 - PREFEITURA MUNICIPIO DE PIEN (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN)

R AMAZONAS 973 CENTRO

Piên / PR: 83860000

CPF 810.197.009-63

FONE: 41 3632-1136

E-mail: patricia@pien.pr.gov.br

TRANSPORTADOR:

FRETE: Destinatário

CONTATO:

ITENS DO PEDIDO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR:UNIT.	VLR:TOTAL	DESCONTO	LÍQUIDO
1	279	Calibrador Eletrônico De Pneus Box	UN	1,00	690,00	690,00	0,00	690,00
NGM: 90262090								
TOTAL				1,00				

DESCONTO (\$): R\$ 0,00

SUB-TOTAL: R\$ 690,00

DESCONTO (%): 0,00 (R\$ 0,00)

FRETE: R\$ 0,00

ACRÉSCIMOS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL:

R\$ 690,00

PAGAMENTO:

A Prazo 09/07/2022 R\$ 690,00

OBSERVAÇÕES:

Peso Bruto (KG): 4,00 Peso Líquido (KG): 4,00 Vendedor: Michelle F. Trovati
 Natureza Operação: 55 - VENDA DE MERCADORIA - CIA

Autorizamos o faturamento das mercadorias acima nas condições mencionadas.

IMPORTANTE: Favor conferir os dados e enviar por e-mail para confirmação do seu pedido.
 Grupo PNEUTEK enviará os produtos através da transportadora escolhida pelo cliente, respeitando fielmente os produtos e quantidades no pedido e na Nota Fiscal.

O custo de transporte, o prazo de entrega e o risco no transporte são por conta da transportadora e do cliente.
 Eventuais atrasos na entrega, avarias, falta de mercadorias ou qualquer outro problema ocorrido após o despacho da mercadoria e saída do caminhão do pátio do Grupo PNEUTEK são de total responsabilidade da transportadora e do cliente.

Eventuais atrasos na entrega por parte da transportadora não implicarão em prorrogação do prazo de pagamento previamente combinado e eventuais extravios de carga ou entregas parciais não implicarão jamais em suspensão total ou parcial do pagamento.
 Devoluções só serão aceitas mediante:

1- Erro do Grupo PNEUTEK ou;
 2- Não havendo erro do Grupo PNEUTEK, reembolso da Substituição Tributária de ICMS e de outras despesas que por ventura sejam inevitáveis ou não reembolsáveis.

IMPORTANTE: Favor conferir os dados e enviar por e-mail para confirmação do seu pedido.

SCHIONTEK COMERCIO DE
 PNEUMATICOS LTDA 05500006000141

Assinado de forma digital por SCHIONTEK
 COMERCIO DE PNEUMATICOS
 LTDA 05500006000141
 Dados: 2022.06.10 10:19:38 -03'00'

SCHIONTEK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

2128 - PREFEITURA MUNICIPIO DE PIEN (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN)

024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.500.006/0001-41

Razão Social:

SCHIONTEK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Endereço:

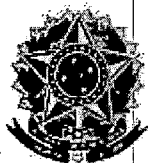
R DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA 513 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022**Certificação Número:** 2022060701045024224586**Informação obtida em** 23/06/2022 11:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHIONTEK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ: 05.500.006/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:25 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **361F.CDCB.40A9.E364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 07 de junho de 2022

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa.

Empresa: SHINIKO IZZA

CNPJ: 00.303.128/0001-24

E-mail: keirin@shinikoizza.com.br

Contato: (11) 97202-6695

Fone: (11) 5681-0848

Fax:

ITEM	UNID.	PRODUTO	Valor Unitário
1	UN	Calibrador de Pneus eletrônico bivolt resistente a diferentes climas. Garantia - 6 MESES	R\$1.348,62

OBS: A cotação deverá conter a cópia da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento ou assinado via certificado digital.

Validade do orçamento: 60 dias

Maíra do Carmo Stracke de Lima

Fone: (41) 3632-1291 Email: maíra.lima@pien.pr.gov.br

00.303.128/0001-24

SHINIKO IZZA DO BRASIL
Peças/Automotivas Ltda.
Av. Engº Albino Zagotto, 1195
Santa Amara - CEP 04075-230

SÃO PAULO - SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHINIKO IZZA DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.303.128/0001-24

Certidão nº: 19809881/2022

Expedição: 23/06/2022, às 11:42:33

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHINIKO IZZA DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.303.128/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

028

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

00.303.128/0001-24

Razão Social:

SHINIKO IZZA DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço:

AV ENGENHEIRO ALBERTO DE ZAGOTTIS 1165 / JARDIM ANHANGUERA / SAO PAULO / SP / 04675-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022**Certificação Número:** 2022061900201793235522

Informação obtida em 23/06/2022 11:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

029

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Saúde está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico Bivolt resistente a diferentes climas. Para mais informações solicitar no e-mail:

licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal.

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 24/06/2022, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 21 de junho de 2022

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	GENIO FERRAMENTAS		SCHIONTEK COMERCIO		SHINIKO IZZA	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	1	Calibrador de Pneus Eletrônico Bivolt	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 1.348,62	R\$ 1.348,62
					R\$ 660,00		R\$ 690,00		R\$ 1.348,62

MENOR VALOR		
	EMPRESA	VALOR
1º	GENIO FERRAMENTAS	R\$ 660,00
2º	SCHIONTEK COMERCIO	R\$ 690,00
3º	SHINIKO IZZA	R\$ 1.348,62

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 22/06/2022



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1770/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico Bivolt. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
11.001.10.301.0014.2034- 3390-4490.52.00.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

24/06/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 1770/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) calibrador de pneus eletrônico bivolt resistente a diferentes climas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Essa compra se faz necessária visto que a secretaria de saúde de Piên conta com uma frota de aproximadamente 30(trinta) veículos que rotineiramente necessitam de calibrar os pneus para garantir a segurança dos condutores e passageiros. Com um calibrador instalado no posto de saúde os motoristas não precisam estar parando em posto de combustíveis para calibrar os pneus e atrasando ou mudando a rota de viagem.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA

- ☐ A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.
- ☐ Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ Autorização da autoridade competente.
- ☒ No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☒ Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.
- ☐ Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).
- ☒ Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 24 de junho de 2022.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 565, de 01 de junho de 2022

**Protocolo Equiplano: 1770/2022****Assunto:** "Aquisição de 01 (um) calibrador de pneus eletrônico bivolt resistente a diferentes climas (...)".**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde.**Parecer Jurídico****I - Relatório**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "Aquisição de 01 (um) calibrador de pneus eletrônico bivolt resistente a diferentes climas (...) ". O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

- II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
 III - *para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
 (...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei no 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pela Presidente Comissão de Licitações, que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

III - Recomendação

A Secretaria de Administração e Finanças através da Assessoria de Licitações e Contratos, para que:

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- proceda à divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**PIÊN**
PREFEITURAPROCURADORIA
JURÍDICARua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000**(41) 3632-1136**

- proceda a imediata abertura de processo licitatório regular para aquisição objeto desta consulta.

IV - Conclusão

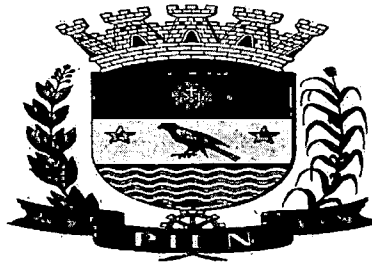
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, uma vez atendidas as recomendações apontadas no item III, **opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de junho de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



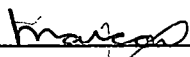
037

Protocolo nº:1770/2022_____Requerente: Licitações_____

Ref. :Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico
bivolt

Ao administrativo

Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 59/2022****PROTOCOLO: 1770/2022**

Objeto: Dispensa para aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico bivolt.
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: GENIO FERRAMENTAS LTDA****CNPJ: 04.947.758/0001-92****VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)****AUTORIZAÇÃO: 27/06/2022**

PROTOCOLO Nº 1770/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2022

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Dispensa para Aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico Bivolt. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: GENIO FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 04.947.758/0001-92

VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0014.2034- 3390-4490.52.00.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 27 de junho de 2022


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor da quilometragem passa a ser de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) conforme a tabela abaixo:

VALOR ATUAL	KM/DIA	DIAS LETIVOS (JULHO)	TOTAL NO MÊS
R\$ 3,20	161,5	14	R\$ 7.235,20

Cláusula Terceira: Em razão do aumento da rota ficam acrescidos KM 21,5 (vinte e um quilômetros e quinhentos metros).

Cláusula quarta: O valor do monitor fica aditivado em R\$ 1.560,21 (um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

Cláusula quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: 71E173C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 59/2022

PROTOCOLO: 1770/2022

Objeto: Dispensa para aquisição de 01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico bivolt. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENIO FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 04.947.758/0001-92
VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 27/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: 1C73E9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 60/2022

PROTOCOLO: 1769/2022

Objeto: Hospedagem de 04 (quatro) servidores para curso de Manutenção Predial, Gestão de Facílites e Planilha de Formação de Preços para Serviços de Engenharia que será realizado nos dias 27 e 28/06/2022 em Curitiba-PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 21.917.319/0001-56
VALOR: R\$ 1.066,05 (Mil e sessenta e seis reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 27/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: FCE11E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

7º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Clarice de Fátima Frago, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84, Inscrição Municipal nº 16381, estabelecida a Estrada Principal, s/nº, Bairro Campo Novo, em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99833-9116, representado neste ato pelo Sr. Edson José Encarnação, portador do RG nº 8829859-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.065.179-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado em 30 dias, a partir de 01/07/2022.

Cláusula Segunda: O valor do monitor fica aditivado em R\$ 1561,28 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira: Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor passa a ser conforme a tabela abaixo:

VALOR ATUAL	KM/DIA	DIAS LETIVOS (JULHO)	TOTAL NO MÊS
R\$ 3,12	107	14	R\$ 4.673,76

Cláusula quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: 633CBE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 61/2022

PROTOCOLO: 1784/2022

Objeto: Dispensa remanescente da obra de Pavimentação CBUQ KO-002 Trecho Ponte Alta- Campina dos Crespins. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento; Obras e Urbanismo. Vinculado à Concorrência 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

041

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4911/2022	Ordinário	28/06/2022	3248	60504

Licitação	Número
Processo dispensa	59/2022 de 28/06/2022

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	15452-1	04.947.758/0001-92				
Endereço		Bairro				
RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4181		XAXIM				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81830-000		Conta Corrente	001	4500-4	26639-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 9.051,01
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 660,00
4220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 8.391,01

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
24473	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BIVOLTS		UN	1,0000	660,0000	660,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	18827363/2022	10/12/2022
CERTIDÃO FGTS	2022060300523274327421	02/07/2022
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	205ED43E6C5834A6	10/12/2022

Forma de pagamento: ate 30 dias
Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA BELO-HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR